



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE
JACOBSEN MARQUES

Telefone: 65 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

Ofício	794/2018/GCIJJM
---------------	------------------------

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2018

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
Cuiabá - MT

Assunto: **Processo 12.632-2/2016 – Tomada de Contas Especial em cumprimento ao Julgamento Singular 1661/JCN/2014**

Exmo. Senhor Secretário,

NOTIFICO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e, seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que tome ciência dos autos (cópia integral anexa) e **encaminhe** a este Tribunal de Contas, no prazo de **60 dias**, as informações solicitadas, a fim de suprir as falhas noticiadas no bojo dos últimos Relatórios Técnicos da Unidade Instrutiva especializada deste Tribunal, conforme cópia de Decisão anexa (Doc. 173960/2018).

Alerto-lhe que o descumprimento do prazo concedido, ensejará na imposição de Medida Cautelar, com base no artigo 2º, parágrafo único, da Lei Complementar 269/2007 e nos artigos 297 e 298 do RITCE-MT, a qual será acompanhada da fixação de multa diária.

Atenciosamente,

Carmen Hornick
Chefe de Gabinete
Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen
(DOE - DOC 771, de 18/12/2015)